



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE

**EDITAL DE SELEÇÃO UEPB/PPGCTS/01/2021
MESTRADO PROFISSIONAL TURMA 2022**

(RETIFICADO EM 22/02/2022 O ITEM 5.1 REFERENTE AO CRONOGRAMA)

1. PREÂMBULO

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde – PPGCTS**, Turma 2022, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005).

2. PROGRAMA/OBJETIVOS

O Programa visa capacitar profissionais em conhecimento de metodologias e processos aplicados, fundamentais à atuação eficiente junto aos estabelecimentos de saúde e empresas de base tecnológica, mediante a incorporação de métodos e técnicas científicas. Ademais, objetiva promover a formação profissional no domínio do avanço das tecnologias estratégicas em saúde, incluindo as melhores práticas de desenvolvimento de projetos, inovação e gestão de tecnologias, tanto no ambiente hospitalar quanto no setor industrial.

Devido à natureza da atividade, o profissional egresso do curso deverá possuir conhecimentos em áreas da saúde, gestão de tecnologias médicas, regulação sanitária de produtos médicos, instrumentação hospitalar, gestão de projetos e da inovação, incluindo tópicos de administração e economia, assim como permitindo a fluência da comunicação entre profissionais de saúde e engenheiros.

2.1. São objetivos específicos do Programa:

- a) Proporcionar os fundamentos teóricos metodológicos para a produção científica relacionando a investigação e aplicação dos conhecimentos técnico-científicos no desenvolvimento de produtos e processos de tecnologias em saúde atendendo demandas específicas com vista ao desenvolvimento regional e local;
- b) Desenvolver a capacidade de compreensão crítica da problemática da avaliação e gestão de tecnologias em saúde, abordando: desenvolvimento de produtos e seus respectivos processos produtivos: monitoramento do desempenho e da confiabilidade e uma determinada tecnologia; entender os procedimentos de supervisão de tecnologias médico-hospitalares;

identificar, avaliar e reduzir riscos para pacientes, visitantes, instituições e governos; reduzir a incidência de acidentes e lesões previsíveis com o intuito de minimizar as perdas financeiras e não financeiras da instituição;

c) Desenvolver uma visão crítica do cenário atual e perspectivas futuras da implementação das novas tecnologias de equipamentos médico-hospitalares e instalação de estabelecimentos de saúde; desenvolvimento e avaliação de tecnologias estratégicas ao SUS e conhecer os preceitos éticos do setor de saúde visando melhorar a eficácia e eficiência das organizações públicas por meio da solução de problemas de geração e aplicação de processos de inovação apropriada;

d) Mapear a regulamentação e a gestão dos processos, considerando suas características multidisciplinares e interdisciplinares e a incerteza inerente a esse processo visando a incorporação de novas tecnologias de associação e análise de dados e de informações para suporte à gestão, elaboração de parâmetros e indicadores mais complexos para o acompanhamento da gestão, desenvolvimento de estratégias para a incorporação de novas bases de dados, criação de mecanismos com tecnologia complexa para a análise das informações, ampliação de parcerias para a área da informação e informática em saúde, desenvolvimento de produtos de fácil operação para subsídio à gestão do SUS. Adicionalmente trabalha com a certificação de conformidade que é a demonstração formal de que um produto, devidamente identificado, atende aos requisitos de normas ou regulamentos técnicos;

e) Atribuir ao profissional à capacidade de atuar em:

- Departamentos de Engenharia Clínica das instituições de saúde;
- Unidades de gestão da política de equipamentos odonto-médico-hospitalares nos órgãos governamentais da política de saúde, tais como Ministérios, Agências (reguladoras e de Fomentos) e Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais;
- Centros de pesquisas e desenvolvimento de equipamentos médico-hospitalares de instituições e empresas públicas ou privadas;
- Unidades de assistência técnica de empresas que atuam na área de equipamentos médico-hospitalares.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS REQUISITOS

O PPGCTS oferece **30** vagas destinadas a candidatos portadores de diploma de curso de graduação. O programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma de graduação nas áreas de exatas ou saúde.

3.1.1. Caso o candidato ainda não possua o respectivo diploma, deverá apresentar, por ocasião da inscrição, a certidão de conclusão do curso de graduação (válida por dois anos, a partir da data de conclusão do curso).

3.1.2. Os estudantes concluintes, cursando o último semestre letivo do seu curso de graduação, poderão realizar a seleção do mestrado desde que apresentem o histórico parcial e uma declaração de provável concluinte com data prevista para colação de grau. A data da colação de grau deve ser anterior à data prevista para matrícula no curso de mestrado, conforme calendário disponível neste edital.

3.2. Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

4.1. O PPGCTS está estruturado em duas Áreas de Concentração (Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica), e Linhas de Pesquisa Subordinadas. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma dessas linhas, escolher o tema e indicar 01 (um) docente do Programa de sua preferência para eventualmente assumir a função de orientação, os quais encontram-se descritos abaixo.

4.2.1. Desenvolvimento de Produtos e Processos para Tecnologia em Saúde

Tema: BPM em Computação Biomédica

Orientador: José Augusto de Oliveira Neto

Descrição: O potencial da Computação Biomédica vem sendo explorado e expandido em ambientes de prestação de serviço de saúde em todo mundo, gerando benefícios de aumento de eficiência, redução dos custos de operação e aprimoramento nas decisões de diagnóstico, intervenção e tratamento. O aprimoramento e protocolos através das técnicas e metodologias de Gestão e Processos, combinado à automação computacional e o registro eletrônico das informações médicas, eleva o patamar das possibilidades de ambas as áreas de impactar positivamente na prestação serviços de saúde. O uso combinado de métodos, processos, metodologias, formalismos, técnicas e tecnologias BPM e de Computação Biomédica como instrumento de apoio e impulso aos procedimentos de saúde é o objeto de estudo desta linha de pesquisa.

Vagas: 01

Tema: Usabilidade e Fatores Humanos

Orientador: Daniel Scherer

Descrição: Projeto de hardware, software e/ou procedimento buscando obter produtos com maior grau de facilidade de aprendizagem e uso, bem como maior eficiência. Desenvolvimento de software e/ou procedimento que resulte em produtos mais fáceis e eficientes de se aprender/usar. Avaliação de hardware, software e/ou procedimento para expor dificuldades de uso com propostas de melhorias. Fatores humanos e erro de uso na operação de sistemas.

Vagas: 05

Tema: Análise Ergonômica do Trabalho e Comportamentos Ergonômicos

Orientador: Andrei Guilherme Lopes

Descrição: Considerando que há um certo antagonismo entre a Análise Ergonômica do Trabalho e Comportamentos Ergonômicos, uma vez que a primeira prega pela estruturação do ambiente de modo a adequá-lo plenamente ao usuário, enquanto que o segundo busca a reeducação do usuário em termos gerais para que ele aprenda a aproveitar os ambientes ergonômicos. Assim, para esta linha de estudo, busca-se trabalhos que abranjam a relação entre a visão da Ergonomia e de Comportamentos Ergonômicos.

Vagas: 04

Tema: Avaliação de Dispositivos da Função Pulmonar

Orientadora: Giselda Félix Coutinho

Descrição: A função pulmonar é determinada pela resistência do fluxo da passagem de ar dos pulmões, das quais podem variar consideravelmente por curtos períodos de tempo, e pode ser afetada por tais fatores, como temperatura, umidade, exercício e doença. O estudo da função pulmonar é essencial para o diagnóstico, intervenção e acompanhamento de portadores de patologias respiratórias e é comumente medida por dispositivos de função pulmonar que visam melhorar a performance de controle, precisão de leitura, reprodutibilidade dos resultados de ventilação e deixar a interface para técnicos e usuários do equipamento mais amigável e de fácil manuseio. Tais dispositivos são produtos estratégicos para o Ministério da Saúde e a criação de competências em desenvolvimento de tais produtos são essenciais para o NUTES; favorecendo aumentar a confiabilidade dos novos equipamentos.

Vagas: 02

Tema: Gestão de Tecnologias Médicas e Engenharia Clínica

Orientadores: Eduardo Jorge Valadares Oliveira

Descrição: Administração das áreas de tecnologia médica quanto ao gerenciamento do parque tecnológico do estabelecimento de saúde; regulação sanitária de produtos médicos; avaliação da conformidade de produtos e processos produtivos.

Vagas: 01

Tema: Inteligência Artificial Aplicada à Saúde

Orientador: Edmar Candeia Gurjão

Descrição: As técnicas de Inteligência Artificial têm mostrado desempenho elevado em várias tarefas, uma delas é relacionada à classificação de padrões. Neste trabalho propõe-se a utilização de técnicas de Inteligência Artificial para implementação de sistema para diagnóstico na área de saúde. O domínio específico do diagnóstico poderá ser ajustado a expertise do candidato interessado.

Vagas: 02

4.2.2. Regulação, Gestão e Desenvolvimento de Projetos Tecnológicos de Produtos para a Saúde

Tema: Análise de dados aplicado ao contexto de monitoramento e avaliação da qualidade da mobilidade e predição de situações adversas ou de risco em atividades laborais de idosos ou pessoas com deficiência.

Orientador: Frederico Moreira Bublitz

Descrição: Para essa linha, buscam-se projetos que visem o estudo/desenvolvimento/aplicação de técnicas de processamento de dados aplicadas ao contexto do desenvolvimento de sistema de monitorização e avaliação de desequilíbrios posturais estáticos e dinâmicos pela distribuição de pressão plantar dos pés em tempo real de atividades básicas, instrumentais e avançadas de vida diária de pessoas idosas. Neste contexto, as linhas de atuação da área incluem sistemas embarcados, sensores, microcontroladores e análise de dados. Promovendo a integração entre hardware e software com o objetivo de desenvolver produtos de aplicação no mercado de dispositivos médicos.

Vagas: 02

Tema: Estudos clínicos de dispositivos médicos para auxílio de cuidados de pessoas idosas e/ou com deficiência física em ambientes laborais.

Orientador: Frederico Moreira Bublitz

Descrição: Para esse tema, buscam-se propostas de projetos que visem a aplicação de estudo clínico de dispositivos existentes e comercializados no âmbito dos cuidados de pessoas idosas que auxiliem na atuação das suas atividades laborais e prologuem a sua saúde. O objetivo deste estudo promoverá a definição do nível de risco, conforto e de assiduidade de utilização de dispositivos digitais ou físicos.

Vagas: 02

Tema: Inteligência Artificial, Transparência e Informação

Orientador: Wellington Candeia de Araújo

Descrição: O projeto neste tema é uma pesquisa relacionada com sistemas de tomada de decisão automatizada; bioinformática; imparcialidade, responsabilidade e transparência nos modelos de decisão aplicados; séries temporais de dados epidemiológicos (arboviroses ou COVID-19, por exemplo) e privacidade e acesso às informações em saúde.

Vagas: 02

Tema: Validação e aplicação de um sistema de monitoramento remoto para acompanhamento do processo de envelhecimento humano

Orientador: Paulo Eduardo e Silva Barbosa

Descrição: O NUTES tem desenvolvido uma plataforma para monitoramento remoto de idosos. Através de dispositivos vestíveis, diversos dados são captados e transformados em informações de saúde para o acompanhamento da pessoa idosa. Esses dados são úteis na predição de condições adversas e riscos na vida do idoso. Nesta proposta de projeto, o candidato da área de saúde deverá propor uma estratégia de validação e aplicação da plataforma de monitoramento remoto para idosos, com comprovação do uso efetivo da plataforma e identificação de possíveis melhorias.

Vagas: 04

Tema: Processamento de Imagens Médicas – Diagnóstico assistido por computador através da inteligência artificial por métodos de aprendizagem de máquinas

Orientador: Robson Pequeno de Sousa

Descrição: Sistemas de auxílio ao diagnóstico (computer-aided diagnosis – CAD) são ferramentas computacionais que visam auxiliar o profissional da Medicina nas decisões a respeito de diagnósticos. Estas aplicações têm aberto novas oportunidades para profissionais da Computação, Engenharia e da Saúde oferecendo opções variadas para pesquisas na academia. Na área de processamento de imagens médicas as aplicações consistem basicamente em otimizar dados visuais, com o objetivo de facilitar sua análise por meio de ferramentas e percepção humana, possibilitando uma tomada de decisão mais correta sobre determinadas imagens. Na prática, a área de processamento de sinais e análise de imagens possibilita uma melhora nas ferramentas e algoritmos de processamento de imagens, bem como em métodos de classificação e reconhecimento utilizados em exames de ressonância magnética estrutural e funcional, tomografia computadorizada e ultrassonografia.

Vagas: 02

Tema: Estudos Aplicados ao Campo de Avaliação de Tecnologias em Saúde

Orientadores: Kátia Elizabete Galdino, Renata de Souza Coelho Soares e Ana Isabella Arruda Meira Ribeiro

Descrição: Estudos em eficácia, efetividade e segurança de tecnologias aplicadas à saúde, incluindo revisões sistemáticas. Elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) de acordo com as demandas da rede de serviços do Sistema Único de Saúde.

Vagas: 03

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022	Período de inscrição Online Envio via e-mail da documentação pessoal, do pré-projeto e documentos comprobatórios para a prova de títulos	Até 23h59min do dia 11 de março de 2022
21 de março de 2022	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 23h59
22 de março de 2022	Período para entrada com recurso referente ao resultado da homologação	Setor de protocolo via e-mail protocolo@setor.uepb.edu.br
23 de março de 2022	Avaliação do Projeto de Pesquisa e sua Viabilidade Técnica	—
31 de março de 2022	Divulgação dos Resultados da Avaliação do Projeto (data provável).	Até 23h59
01 de abril de 2022	Período para entrada com recurso referente ao resultado da Avaliação do Projeto	Setor de protocolo via e-mail protocolo@setor.uepb.edu.br
04 de abril de 2022	Divulgação das datas e horários da avaliação por entrevistas.	Até 23h59
06 a 13 de abril de 2022	Período de Realização das Entrevistas	Local, horário e ordem a definir
19 de abril de 2022	Divulgação do Resultado Final	Até 23h59
20 de abril de 2022	Período para entrada com recurso referente ao Resultado Final	Setor de protocolo via e-mail protocolo@setor.uepb.edu.br

22 de abril de 2022	Divulgação do Resultado Final após avaliação de eventuais recursos	Até 23h59
26 a 27 de abril de 2022	Matrícula online de ingresso no curso	Até 23h59 de 27 de abril

5.2 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

5.3 O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica. Caso ocorram as retificações no Cronograma, estas serão publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital na página eletrônica apresentada no item 5.2.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período e horário: estão descritos no quadro do item 5.1

6.2 As inscrições devem ser realizadas pelo candidato no site da UEPB na aba Sistemas – SCAPG (Mestrado) – Inscrições, ou através do link: <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>. É recomendado que o candidato ao realizar a inscrição no site cadastre um e-mail de conta gmail.

6.3 A documentação exposta no item 6.6 deve ser enviada em um único e-mail para o endereço eletrônico pseletivo2022.ppgcts@gmail.com juntamente com o comprovante de inscrição gerado no site do item 6.2.

6.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

6.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula. Ou seja, a data da colação de grau deve ser anterior à data prevista para matrícula no curso de mestrado, conforme calendário disponível neste edital.

6.6 Para inscrição no processo seletivo, o interessado deverá enviar (via e-mail) arquivos em formato PDF (extensão.pdf), com tamanho máximo de 10 MB (caso seu arquivo ultrapasse o tamanho de 10 MB, use um compressor de PDF da sua preferência para reduzir o tamanho) dos seguintes documentos:

6.6.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato (disponível no Anexo I deste Edital), sendo obrigatório indicar a opção da Linha de Pesquisa para a qual estará concorrendo, item 4.1 deste Edital.

6.6.2 Declaração de compromisso assinada pelo candidato (disponível no Anexo IV deste Edital).

6.6.3 Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certificado de reservista (para os candidatos brasileiros); Passaporte (para os candidatos estrangeiros); Diploma ou Certidão de conclusão de Graduação (válida por dois anos, a partir da data de conclusão do curso) ou, caso esteja cursando o último semestre letivo do seu curso de graduação, uma declaração de provável concluinte com data prevista para colação de grau anterior à data referente à matrícula no curso de mestrado.

6.6.4 Uma fotografia atual, tamanho 3 x 4;

6.6.5 Curriculum Vitae (preenchido na plataforma Lattes) e documentos comprobatórios na mesma sequência de apresentação no curriculum;

6.6.6 Pré-Projeto de Pesquisa;

6.7 Os documentos originais devem ser digitalizados e salvos em formato PDF (extensão.pdf) e em boa resolução. Não serão aceitas cópias, arquivos com baixa resolutividade na visualização ou foto dos documentos.

6.8 Os candidatos, caso tenham, podem apresentar **no ato da matrícula** o Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês emitido por TOEFL, IELTS, Cambridge, Instituições Públicas de Ensino Superior, exceto para candidatos cujo idioma nativo seja o inglês. Neste caso, deverá ser apresentada a proficiência em língua portuguesa. Os certificados de proficiência têm prazo de validade de dois anos (considerando a data da primeira matrícula).

6.9 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.10 Os eventuais recursos referentes a não homologação das inscrições, aos resultados da seleção e para recurso ao Resultado Final, deverão ser interpostos pelos interessados ou seu procurador devidamente constituído, a partir do próximo dia útil após divulgação do resultado da referida etapa, especificadas no cronograma do processo seletivo, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, pelo e-mail protocolo@setor.uepb.edu.br.

6.11 O resultado da apreciação dos eventuais recursos interpostos será publicado na página eletrônica indicada no item 5.2.

6.12 Documentos para apresentação ao ato da inscrição:

6.12.1 A documentação exposta no item 6.6, juntamente com o comprovante de inscrição gerado pelo sistema de controle acadêmico da Pós-Graduação-SCAPG, deve ser enviada em três arquivos, todos em formato PDF (extensão.pdf), para pseletivo2022.ppgcts@gmail.com, conforme itens a seguir:

6.12.2 O número de inscrição gerado pelo Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação-SCAPG, após a inscrição do candidato, deverá ser usado como no exemplo abaixo:

Candidato “X” com número de inscrição: 123456

Nome dos Arquivos: Arquivo1_123456.pdf/ Arquivo2_123456.pdf / Arquivo3_123456.pdf

6.12.3 O primeiro arquivo (**Arquivo 1, nomeado Arquivo1_numerodesuainscrição.pdf**) deverá conter o comprovante de inscrição gerado pelo sistema de controle acadêmico da Pós-Graduação-SCAPG e os documentos exigidos nos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4, seguindo a ordem de solicitação dos itens;

6.12.4 O segundo arquivo (**Arquivo 2, nomeado Arquivo2_numerodesuainscrição.pdf**), deverá conter os documentos exigidos no item 6.6.5;

6.12.5 O terceiro arquivo (**Arquivo 3, nomeado Arquivo3_numerodesuainscrição.pdf**) deverá conter os documentos exigidos no item 6.6.6.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 5 deste Edital.

7.2 O processo de seleção será composto por três (03) etapas de provas, sendo eliminatórias as etapas 1 (Avaliação do Projeto e sua Viabilidade Técnica) e 2 (Avaliação Oral Individual – Entrevista), e classificatória a etapa 3 (Avaliação de Currículo *Lattes*), às quais serão atribuídas uma nota de zero (0) a cem (100) pontos e descritas a seguir:

7.2.1 **Prova de Avaliação do Projeto e de sua Viabilidade Técnica (Etapa Eliminatória):** O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Justificativa), Hipóteses, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Viabilidade Técnica de Execução do Projeto, Riscos e Dificuldades, Plano de Trabalho,

Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter, no máximo, 8 páginas, excluindo-se da contagem do número de páginas a capa e as referências bibliográficas. O Projeto deve ser elaborado em papel tamanho A4 com texto em fonte no formato Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas de 1,5. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do Projeto, a linha de pesquisa e nome de 01 (um) provável orientador dentre os docentes do Programa.

7.2.1.1 Avaliação do Projeto é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 a 100 pontos. A avaliação do projeto será feita, preferencialmente, por dois ou três professores membros do programa.

7.2.1.2 Os aspectos a serem avaliados no projeto de pesquisa estão no Anexo II deste edital.

7.2.2 **Prova de Avaliação Oral Individual - Entrevista (Etapa Eliminatória):** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 a 100 pontos. O objetivo desta etapa é verificar o conhecimento, comprometimento e o envolvimento do candidato com o projeto de pesquisa que irá desenvolver e sua capacidade de argumentação. A avaliação da entrevista será feita por dois ou três professores membros do programa.

7.3 **Prova de Avaliação de Currículo Lattes (Etapa Classificatória):** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo III deste edital.

7.3.1 A etapa Prova de Avaliação do Currículo segue os preceitos expostos no Anexo III do presente Edital, onde consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.4 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- a) Prova Avaliação do Projeto: 4,0
- b) Peso Avaliação Oral Individual (Entrevista): 4,0
- c) Prova Avaliação de Currículo *Lattes*: 2,0

Na segunda etapa: Prova de Avaliação Oral Individual, só será realizada pelos candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 70,0 (setenta, zero) pontos na etapa de Avaliação do Pré-projeto.

7.5 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.6 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa.

7.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Primeiro critério de desempate – maior nota na Avaliação do Pré-projeto.
- b) Segundo critério de desempate – maior nota na Avaliação Oral Individual.
- c) Terceiro critério de desempate – maior nota na Avaliação de Currículo *Lattes*.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde, linhas de pesquisa, estrutura curricular, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e do PPGCTS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcts/>).

8.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

8.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.4 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UEPB.

8.5 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital será efetuada no período de 26 a 27 de abril de 2022, via online.

8.5.1 O candidato classificado que não efetuar a matrícula no período previsto será considerado desistente.

8.5.2 Caso ocorra desistência de candidato classificado, a Coordenação do Curso do PPGCTS poderá convocar a ocupar a vaga remanescente, outro candidato aprovado no Processo Seletivo objeto deste Edital, de acordo estritamente com a ordem de classificação geral por linha de pesquisa.

8.5.3 Até o dia 22 de abril de 2022 será publicado na página eletrônica indicada no item 5.2 o resultado da apreciação dos eventuais recursos interpostos ao resultado final dos candidatos classificados.

8.5.4 O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde não disponibiliza Bolsa de Estudo aos candidatos classificados no processo Seletivo objeto do presente Edital.

8.5.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos através do e-mail ppgcts@setor.uepb.edu.br, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, entre 16 de dezembro a 24 de dezembro de 2021 e a partir de 01 de fevereiro de 2022.

8.5.6 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, na página eletrônica indicada no item 5.2, de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

8.5.7 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do processo Seletivo, e ouvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.


Campina Grande, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Daniel Scherer
Prof. Dr. Andrei Guilherme Lopes

(Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde - PPGCTS)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
---	--	--

Nome do Candidato: _____
Linha de Pesquisa: _____
Tema: _____
Docente: _____

Endereço: Rua: _____ Nº _____, Compl.: _____ Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Outros Dados Pessoais: Data de Nascimento: ____/____/____ Natural: _____ Estado: _____ RG _____ Orgão Emissor: _____ UF: ____ CPF: _____ E-mail _____ Estado Civil: _____

Formação: Graduação de Nível Superior em: _____ Instituição: _____ Ano: _____ Outro Curso Superior: _____ Ano: _____ Ocupação Atual: _____ Instituição/Orgão: _____ Desde: _____
--

Documentação Enviada: <input type="checkbox"/> Foto 3x4; <input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição preenchido e assinado; <input type="checkbox"/> Comprovante de Inscrição online; <input type="checkbox"/> Pré-Projeto; <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação, ou certidão de conclusão do curso de graduação (válida por dois anos, a partir da data de conclusão do curso) ou, caso esteja cursando o último semestre letivo do seu curso de graduação, uma declaração de provável concluinte com data prevista para colação de grau anterior à data prevista para matrícula no curso de mestrado; <input type="checkbox"/> Curriculum <i>Lattes</i> com os respectivos comprovantes; <input type="checkbox"/> Cópia de Documento de Identidade, CPF(ou Passaporte), Título de Eleitor, Carteira de Reservista;

Declaro , sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.
--


_____ / _____ / _____
Assinatura do(a) Candidato(a)

_____ / _____ / _____
Data

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO
PROVA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
1. Participação em Projeto de Pesquisa Institucional ou Iniciação Científica (participação mínima: um ano ou 360 horas)	05	10 pontos	
2. Especialização (Lato Sensu) ou Residência	10	10 pontos	
3. Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes A1, A2)	08 pontos por item	16 pontos	
4. Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B1, B2)	05 pontos por item	10 pontos	
5. Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B3, B4)	03 pontos por item	06 pontos	
6. Autoria de livro com ISBN	02 pontos por item	04 pontos	
7. Capítulo de livro com ISBN	01 ponto por item	02 pontos	
7. Artigo completo publicado em anais de evento, nacional ou internacional, com ISBN	2 pontos por item	04 pontos	
8. Resumo de trabalho publicado em anais de evento nacional com ISBN	0,5 ponto por resumo	03 pontos	
9. Resumo de trabalho publicado em anais de evento internacional, com ISBN	1,0 ponto por resumo	06 pontos	
10. Patentes solicitadas (para cada pedido)	09 pontos	09 pontos	
11. Registro de software (para cada pedido)	08 pontos	08 pontos	
12. Experiência Profissional na área objeto da Linha de Pesquisa (mínimo de 1 semestre)	1 ponto	12 pontos	
NOTA FINAL		100 pontos	

ANEXO IV

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO</p>
---	---

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde - PPGCTS

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____ candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde da Universidade Estadual da Paraíba, declaro ter disponibilidade de tempo nos períodos da manhã, tarde e noite das sextas-feiras e manhã e tarde dos sábados, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais no Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia em Saúde, conforme **EDITAL DE SELEÇÃO UEPB/PPGCTS/01/2021**.

Local: Data/...../.....

Assinatura do(a) Candidato(a)